

Quinta-feira, 12 de dezembro de 2024 às 14:41, Florianópolis - SC

## **PUBLICAÇÃO**

## Nº 6703720: PORTARIA Nº 1872/2024

## **ENTIDADE**

Prefeitura municipal de Herval d'Oeste

MUNICÍPIO

Herval d'Oeste



https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6703720

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC https://www.diariomunicipal.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina Município de Herval d'Oeste

**PORTARIA № 1872/2024** 

SUSPENDE TEMPORARIAMENTE OS CERTAMES ENVOLVENDO OS TESTES SELETIVOS №

004/2024/HO E 057/2024/SMCE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Mauro Sérgio Martini, Prefeito Municipal de Herval d'Oeste (SC), no uso das

atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e ainda,

Considerando o relato da Comissão Organizadora dos Testes Seletivos que

descrevem fatos que devem ser apurados;

Considerando, o despacho da Procuradora do Município que orienta pela imediata

abertura de Sindicância;

Considerando os princípios constitucionais previstos que regem a Adminstração

Pública;

**Considerando** o Ofício CPS nº 003/2024, expedido pela Comissão de Processos

Administrativos e Sinidicância nomeada pela Portaria nº 1864/2024, onde solicita a suspensão contratual com a

empresa "Leandro Teodoro ME";

**RESOLVE:** 

Art. 1º Ficam suspensos, por período temporário, até ulterior conclusão do Processo de Sindicância instaurado

através da Portaria nº 1864/2024 e deliberação do Poder Executivo Municipal os editais e todos os atos

praticados envolvendo os Testes Seletivos nº 004/2024/HO e 057/2024/SMCE deflagrados para provimento de

cargos temporários pertencentes ao quadro de servidores públicos do Município de Herval d'Oeste.

Art. 2º A suspensão citada no artigo 1º também acarreta a suspensão contratual com a empresa "Leandro

Teodoro ME".

Estado de Santa Catarina Município de Herval d'Oeste

Art. 3º Para conhecimento geral de todos os interessados, a presente Portaria deverá ser publicada no site oficial

do Município, dando-se ampla divulgação à suspensão dos certames, com imediata comunicação à empresa

responsável, "Leandro Teodoro ME", para ampla divulgação da suspensão dos Testes Seletivos relativos aos

Editais 004/2024/HO e 057/2024/SMCE, inclusive junto ao site da empresa e demais redes sociais do Município.

Art. 4º Em razão da suspensão dos Concursos Públicos, os prazos divulgados no cronograma dos Testes Seletivos

relativos aos Editais Editais 004/2024/HO e 057/2024/SMCE serão redefinidos pela Administração Pública, que

em momento oportuno fixará novas datas para a continuidade e demais atos pertinentes.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Herval d'Oeste (SC), 12 de dezembro de 2024.

MAURO SÉRGIO MARTINI

Prefeito

Herval d'Oeste